



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE

**RESULTADO DE ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - BIÊNIO 2025/2026
EDITAL Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 037/2024-DZO/CCA, de 14 de outubro de 2024, do Chefe do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da votação realizada no dia 12/11/2024 pelo SIGELEIÇÃO, referente a eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias - biênio 2025/2026, nos termos da Resolução nº 022/93–CONSUN, de 3 dezembro de 1993:

Resultado SIGELEIÇÃO:

Chapa 1 - Experiência e Trabalho	Votos Válidos
Grupo de Eleitores	
Alunos de graduação departamento de Zootecnia	133
Docentes e técnicos efetivos do Departamento de Zootecnia/CCA	10
Total de Votos	143
Chapa 2 - Unidade e Cooperação	Votos Válidos
Grupo de Eleitores	
Alunos de graduação departamento de Zootecnia	129
Docentes e técnicos efetivos do Departamento de Zootecnia/CCA	11
Total de Votos	140

Para análise da chapa vencedora foi utilizado a fórmula do artigo 11 da Resolução nº 022/93-CONSUN que regulamento o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe de Departamento da UFPI, e utilizando a fórmula 3 (Soma ponderada normalizada) do formulário

de solicitação para criação de eleições no sistema SIGELEIÇÃO, conforme demonstrado abaixo:

Fórmula do artigo 11 da Resolução nº 022/93-CONSUN:

Art. 11 - O resultado da apuração obedecerá ao critério da proporcionalidade conforme a fórmula:

$$V_c = \frac{2}{3} \frac{v_{td}}{x_{td}} + \frac{1}{3} \frac{v_e}{x_e} \text{ sendo}$$

V_c = performance relativa da chapa
 V_{td} = nº de votos das categorias técnico e docente
 V_e = nº de votos da categoria estudante
 X_{td} = nº de aptos a votarem nas categorias técnico e professor
 X_e = nº de aptos a votarem na categoria estudante

Fórmula 3 (Soma ponderada normalizada) do formulário de solicitação para criação de eleições no sistema SIGELEIÇÃO:

Fórmula 3. Soma Ponderada Normalizada: a chapa vencedora será calculada por meio da soma ponderada da quantidade de votos recebido por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a candidatura com a maior soma final.

$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)] + \dots + [P_z * (Z_i / T_z)]$, onde:

R_i = Resultado Final de votos da candidatura i ;

P_x = Peso do Grupo X

P_y = Peso do Grupo Y

P_z = Peso do Grupo Z

X_i = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura i ;

Y_i = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura i ;

Z_i = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura i ;

T_x = Total de votos válidos do grupo X.

T_y = Total de votos válidos do grupo Y.

T_z = Total de votos válidos do grupo Z.

RESULTADO:

Chapa	Total
1 - Experiência e Trabalho	40,40%
Acrísio de Miranda Sampaio (Chefe)/Raimundo Nonato Pereira da Silva (Subchefe)	

2 - Unidade e Cooperação	43,38%
Darcet Costa Souza (Chefe)/Vânia Rodrigues Vasconcelos (Subchefe)	

Sendo a Chapa 2 a Vencedora do processo eleitoral.

A comissão informa que o relatório de votação divulgado pelo SIGELEIÇÃO no dia 12/11/2024, que determinou a Chapa 1 Vencedora, utilizou a fórmula 2, de forma equivocada e em desconformidade com a resolução nº 022/93-CONSUN, a fórmula está descrita abaixo:

Fórmula 2. Média Ponderada: a chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.

$$R = [(\text{Votos Grupo 1} * \text{Peso Grupo 1}) + (\text{Votos Grupo 2} * \text{Peso Grupo 2}) + \dots \\ + (\text{Votos Grupo N} * \text{Peso Grupo N})] / \text{Soma dos Pesos}$$

Informamos que essa comissão somente divulga os resultados como representantes escolhidos pelo Colegiado do Departamento de Zootecnia do CCA/UFPI, a homologação do resultado desta eleição é feita pelo colegiado em reunião departamental conforme o artigo 04, parágrafo único, e artigo 16 da Resolução nº 022/93-CONSUN, e após a devida análise de suas representantes.

Teresina, 13 de novembro de 2024.

Prof. Ricardo Loiola Edvan (CCA/DZO) – Presidente

Marcus Vinícius Beserra dos Santos (CCA/DZO) – Representante Servidores Técnicos-Administrativos

Kananda Beatriz Nobre da Silva (CCA/DZO) – Representante Discente

